



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gabinete Cons. Kleber Eulálio



ACÓRDÃO Nº 1.238/16

PROCESSO TC Nº 014567/2014.

DECISÃO Nº 537/16.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 012.

ASSUNTO: DÚVIDAS ACERCA DA FORMA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA A VEREADOR LICENCIADO.

CONSULENTE: AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR - PRESIDENTE.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR: LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO.

Consulta do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, acerca da forma de pagamento de auxílio doença a vereador licenciado. Pelo conhecimento, para no mérito, respondê-la nos termos do Parecer Ministerial (Peça nº 11). Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando as informações da Comissão de Regimento e Jurisprudência – CRJ (peças nº 7 e 9), a informação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP (peça nº 10), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 11) e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, **conhecer** da presente consulta para, no mérito, **responder** ao consulente, de acordo com a manifestação do Ministério Público de Contas (peça nº 11), e adotando as conclusões emitidas pela DFAP (peça nº 10), bem como pelo encaminhamento à Câmara Municipal de Guadalupe, da cópia do relatório da DFAP (peça nº 11) e do Acórdão do Plenário deste Tribunal de Contas, nos termos e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça nº 14).

Presentes os Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Luciano Nunes Santos), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (no exercício da Presidência) e Delano Carneiro da Cunha Câmara, em substituição à Consª. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (em gozo de férias).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 012, do Tribunal de Contas do Piauí, em Teresina, 28 de abril de 2016.

(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho _____ Presidente em exercício

(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)

Cons. Kleber Dantas Eulálio _____ Relator

(assinado digitalmente pelo sistema e-TCE)

Fui presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos _____ Procurador-Geral do MPC

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO:06638023349 - 09/05/2016 09:04:59

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - KLEBER DANTAS EULALIO:09601732349 - 06/05/2016 09:52:18

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - MARCIO ANDRE MADEIRA DE VASCONCELOS:63223279334 - 06/05/2016 12:34:16